

PL 2.380/2015

Autor: Alex Manente

Data da 15/07/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 11.774/2008, que altera a legislação

tributária federal, para dispor sobre a atividade de cruzeiros marítimos ou fluviais no território brasileiro e dá outras providências e revoga o parágrafo 17, do artigo 8º, da Lei n. 10.865/2004, que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e

serviços e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - **Apreciação:** Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Turismo;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

-

Em 28/07/2015